

LEI MUNICIPAL Nº. 123/2014

*Estima a receita e fixa a despesa do
Município de Pinto Bandeira para o
exercício de 2015.*

João Feliciano Menezes Pizzio, Prefeito Municipal de Pinto Bandeira, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, faz saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício financeiro de 2015, compreendendo os Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, referentes aos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Pinto Bandeira e seus Fundos e órgãos da Administração Direta.

§ 1º Constituem anexos e fazem parte desta Lei, em atendimento aos artigos 2º e 22 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e artigos 5º e 12 da Lei Complementar Federal nº 101/2000 - LRF:

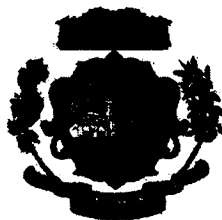
I – Anexo I – Previsão da Receita e da Despesa, contendo:

- a) Previsão da Receita por Categoria Econômica e Origem e Receita Corrente Líquida;
- b) Previsão da Despesa por Categoria Econômica e Grupo de Natureza da Despesa;
- c) Metodologia e Premissas de Cálculo das Principais Receitas e Despesas (LC Federal nº 101/2000).

II – Anexo II – Previsão da Despesa, contendo:

- a) Previsão da Receita por Categoria Econômica e Origem e Receita Corrente Líquida;
- b) Previsão da Despesa por Categoria Econômica e Grupo de Natureza da Despesa;
- ci) Metodologia e Premissas de Cálculo das Principais Receitas e Despesas (LC Federal nº 101/2000)

Art. 2º O Orçamento do Município, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata o § 1º do art. 1º da LRF, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a despesa fixada acrescida das reservas de contingências.



CAPÍTULO II

DA APRESENTAÇÃO E ALTERAÇÃO DO ORÇAMENTO

Seção I

Da Classificação Orçamentária da Receita e da Despesa

Art. 3º Fica ao Poder Executivo autorizado a desdobrar a receita orçamentária até o nível exigido pelo Tribunal de Contas do Estado do RS, para acompanhamento da execução do orçamento.

Art. 4º As despesas fixadas são dispostas em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários organizados pela classificação da despesa funcional, de estrutura programática e natureza da despesa até o nível de elemento da despesa.

Parágrafo único. Fica autorizado ao Poder Executivo e ao Legislativo, para fins de execução orçamentária:

I - criar, transferir, ou extinguir desdobramentos à classificação orçamentária da despesa por elementos de despesa;

II – criar e modificar as destinações e fontes de recursos e suas vinculações aos elementos de despesa

Seção II

Da Autorização para Abertura de Créditos Suplementares

Art. 5º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares, por Decreto, na Administração Direta e Indireta, caso essa última venha a ser instituída, observados os arts. 8º, 9º e 13 da LRF, mediante a utilização dos recursos:

~~I - da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do inc. III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, até o limite de 30% (trinta por cento) do somatório da receita total projetada, inclusive a previsão adicional (reestimativa).~~

I- da anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do inc. III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, até o limite de 5% (cinco por cento) do somatório da receita total projetada, inclusive a previsão adicional (reestimativa). (Alterado pela Emenda 02/2014 da Câmara de Vereadores).



II- da reserva de contingência, com valores específicos para este fim no anexo de riscos fiscais ou, se evidenciado no mês de dezembro que os riscos fiscais ou passivos contingentes não ocorreram, para outras despesas orçamentárias com insuficiência de recursos;

III- de excesso de arrecadação proveniente:

a) de receitas vinculadas arrecadadas e a arrecadar, desde que para alocação nos mesmos créditos orçamentários em que os recursos dessas fontes foram inicialmente programados;

b) de recursos livres.

IV - do superávit financeiro apurado em balanço anterior, de acordo com as vinculações originais.

§ 1º Considerar-se-á superávit financeiro, para efeitos desta Lei, o estorno de restos a pagar efetuado no exercício, conforme vínculo de recurso, que se transforme em liberação de recursos financeiros como fonte de custeio para novas despesas.

§ 2º O limite para a abertura de créditos suplementares de que o inc. I é autorizado individualmente para a administração direta, para cada entidade da administração indireta que vier a ser instituída e para o Fundo de Previdência Social do Município quando criado.

§ 3º Poderão ser utilizadas, para efeitos de créditos adicionais, reduções de valores atribuídos a créditos orçamentários de diferentes unidades gestoras do orçamento, sendo que os créditos adicionais que envolvam o Poder Legislativo deverão possuir autorização expressa daquele Poder.

§ 4º O limite autorizado no caput do art. 5º não será onerado quando o crédito suplementar se destinar a atender:

I – insuficiências de dotações do Grupo de Natureza da Despesa 1 – Pessoal e Encargos Sociais, mediante a utilização de recursos oriundos de anulação de despesas consignadas ao mesmo grupo;

II – pagamento de despesas decorrentes de precatórios judiciais, amortização, juros e encargos da dívida;

III – despesas financeiras com recursos vinculados, operações de crédito e convênios.

CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 6º As transferências financeiras destinadas à Câmara serão repassadas conforme dispõe a Lei de Diretrizes Orçamentárias.



Art. 7º O Prefeito Municipal, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas, para garantir as metas de resultado estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 8º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Pinto Bandeira 01 de dezembro de 2014.

João Feliciano Menezes Pizzio

João Feliciano Menezes Pizzio
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O PRESENTE FOI PUBLICADO NO MURAL
DA PREFEITURA EM: 01/12/14

[Signature]
ROBERTA ADAMI
SECRETÁRIA DE ADM., PLAN., E FINANÇAS.

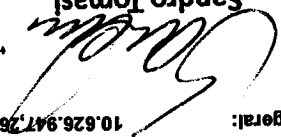
Receita Conta da Receita	Especificação	Recurso/Detalham./Aplic.	Educação	Saúde	Valor
--------------------------	---------------	--------------------------	----------	-------	-------

1	4.1.1.1.2.02.00.01.00.00	IPTU - Próprio	Não	Sim	120.000,00
2	4.1.1.1.2.02.00.02.00.00	IPTU - MDE	Não	Sim	50.000,00
3	4.1.1.1.2.02.00.03.00.00	IPTU - ASPS	Não	Sim	30.000,00
4	4.1.1.1.2.04.31.01.01.00	IRRF Ativos/Inativos Executivo/Indiretas - Próprio	Não	Não	93.615,08
5	4.1.1.1.2.04.31.01.02.00	IRRF Ativos/Inativos Executivo/Indiretas - MDE	Não	Sim	39.006,28
6	4.1.1.1.2.04.31.01.03.00	IRRF Ativos/Inativos Executivo/Indiretas - ASPS	Não	Sim	23.403,77
7	4.1.1.1.2.04.31.02.01.00	IRRF Ativos / Inativos do Legislativo - Próprio	Não	Sim	2.618,60
8	4.1.1.1.2.04.31.02.02.00	IRRF Ativos / Inativos do Legislativo - MDE	Não	Sim	1.081,08
9	4.1.1.1.2.04.31.02.03.00	IRRF Ativos / Inativos do Legislativo - ASPS	Não	Sim	654,65
10	4.1.1.1.2.04.31.06.01.00	IRRF - Prest Serv Terceiros Executivo - Próprio	Não	Sim	14.402,32
11	4.1.1.1.2.04.31.06.02.00	IRRF - Prest Serv Terceiros Executivo - MDE	Não	Sim	6.000,97
12	4.1.1.1.2.04.31.06.03.00	IRRF - Prest Serv Terceiros Executivo - ASPS	Não	Sim	3.600,58
13	4.1.1.1.2.04.31.07.01.00	IRRF - Prest Serv Terceiros Legislativo - Próprio	Não	Sim	130,93
14	4.1.1.1.2.04.31.07.02.00	IRRF - Prest Serv Terceiros Legislativo - MDE	Não	Sim	54,55
15	4.1.1.1.2.04.31.07.03.00	IRRF - Prest Serv Terceiros Legislativo - ASPS	Não	Sim	32,73
16	4.1.1.1.2.08.00.01.00.00	ITBI - Próprio	Não	Não	78.000,00
17	4.1.1.1.2.08.00.02.00.00	ITBI - MDE	Não	Sim	32.500,00
18	4.1.1.1.2.08.00.03.00.00	ITBI - ASPS	Não	Sim	19.500,00
19	4.1.1.1.3.05.01.01.00.00	ISS - Próprio	Não	Não	216.000,00
20	4.1.1.1.3.05.01.02.00.00	ISS - MDE	Não	Sim	90.000,00
21	4.1.1.1.3.05.01.03.00.00	ISS - ASPS	Não	Sim	54.000,00
22	4.1.1.2.1.17.00.00.00.00	Tx de Fiscalização de Vigilância Sanitária	Não	Não	4.000,00
23	4.1.1.2.1.21.00.00.00.00	Tx de Controle de Fiscalização Ambiental	Não	Não	8.000,00
24	4.1.1.2.1.25.00.00.00.00	Tx de Licença p/ Func.Estab.Comerc.Industr.Servico	Não	Não	5.000,00
25	4.1.1.2.1.29.00.00.00.00	Tx de Licença para Execução de Obras	Não	Não	8.000,00
26	4.1.1.2.1.32.00.00.00.00	Tx de Aprovação de Projeto de Construção Civil	Não	Não	5.000,00
27	4.1.1.2.1.35.00.00.00.00	Tx de Alinhamento e Nivelção	Não	Não	8.000,00
28	4.1.1.2.2.89.00.04.00.00	Tx de Emissão de Certidões	Não	Não	8.000,00
29	4.1.1.2.2.89.00.06.00.00	Taxa coleta de lixo urbano	Não	Não	8.000,00
30	4.1.1.3.0.04.00.00.00.00	Contrib de Melhoria p/ Pavimentação Obras Compleme	Não	Não	163.675,31
31	4.1.1.3.0.89.00.00.00.00	Outras Contribuições de Melhorias	Não	Não	3.000,00
32	4.1.2.3.0.00.00.00.00.00	Contrib. p/ o Custeio do Serv. Iluminação Pública	Não	Não	52.485,82
33	4.1.3.2.5.01.02.00.00.00	Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - FUNDEB	Não	Não	2.000,00
34	4.1.3.2.5.01.05.00.00.00	Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - MDE	Não	Sim	1.059,10
35	4.1.3.2.5.01.06.00.00.00	Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - ASPS	Não	Sim	529,55
36	4.1.3.2.5.01.11.00.00.00	Rec de Remun Depos Banc de Recurs Vinc - FNDE	Não	Sim	529,55
38	4.1.3.2.5.02.99.00.00.00	Rec de Remun de Outros Depos de Recur Não Vinculad	Não	Sim	529,55
39	4.1.6.0.0.50.00.00.00.00	Tarifa de Insc. em Concursos e Processos Seletivos	Não	Não	23.000,00
40	4.1.7.2.1.01.02.01.00.00	Cota-Parte do FPM - Próprio	Não	Não	16.204,23
41	4.1.7.2.1.01.02.02.00.00	Cota-Parte do FPM - MDE	Não	Sim	4.348.356,00
					10.626.947,26

Receita Conta da Receita				Especificação	Recurso/Detlham./Aplic.	Educação	Saúde	Valor
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTO BANDEIRA								
42	4.1.7.2.1.01.02.04.00.00	Cota-Parte do FPM - ASPS	00.01.0040.0000.02.01.00	Não	Sim			1.087.089,00
43	4.1.7.2.1.01.02.06.00.00	Cota-Parte do FPM - FUNDEB	00.01.0031.0000.01.02.01	Não	Sim			1.449.452,00
44	4.1.7.2.1.01.02.07.01.00	COTA-EXTRA DO FPM -Próprio	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim			359.210,25
45	4.1.7.2.1.01.02.07.02.00	COTA-EXTRA DO FPM - MDE	00.01.0020.0000.01.01.01	Não	Sim			119.736,75
46	4.1.7.2.1.01.05.01.00.00	Cota-Parte do ITR - Próprio	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim			1.800,00
47	4.1.7.2.1.01.05.02.00.00	Cota-Parte do ITR - MDE	00.01.0020.0000.01.01.01	Não	Sim			150,00
48	4.1.7.2.1.01.05.03.00.00	Cota-Parte do ITR - ASPS	00.01.0040.0000.02.01.00	Não	Sim			450,00
49	4.1.7.2.1.01.05.04.00.00	Cota-Parte do ITR - FUNDEB	00.01.0031.0000.01.02.01	Não	Sim			600,00
50	4.1.7.2.1.22.70.00.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	00.01.1014.0000.00.00.00	Não	Sim			85.000,00
51	4.1.7.2.1.33.00.01.00.00	Piso de Atenção Básica - PAB- Fixo	00.01.4510.0000.02.04.00	Não	Sim			58.000,00
52	4.1.7.2.1.33.00.02.03.00	Programa de Assistência Farmacêutica Básica	00.01.4770.0000.02.04.00	Não	Sim			10.000,00
53	4.1.7.2.1.33.00.02.05.00	Programa de Saúde da Família - PSF	00.01.4520.0000.02.04.00	Não	Sim			10.000,00
54	4.1.7.2.1.33.00.02.06.00	Programa de Agentes Comunitários da Saúde PACS	00.01.4530.0000.02.04.00	Não	Sim			20.000,00
55	4.1.7.2.1.33.00.02.08.00	Vigilância em saúde	00.01.4710.0000.02.04.00	Não	Sim			10.000,00
57	4.1.7.2.1.33.00.99.05.00	Programa saúde bucal	00.01.4540.0000.02.04.00	Não	Sim			5.000,00
58	4.1.7.2.1.35.01.00.00.00	Transf do Salário Educação	00.01.1002.0000.01.03.01	Não	Sim			16.366,27
59	4.1.7.2.1.35.03.00.00.00	Transf FNDE ao Prog Nac. Alimentação Escolar PNAE	00.01.1005.0000.01.03.99	Não	Sim			3.000,00
60	4.1.7.2.1.35.04.00.00.00	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao PNATE	00.01.1007.0000.01.03.99	Não	Sim			30.000,00
61	4.1.7.2.1.36.00.01.00.00	Transferência Financeira - L.C.Nº 87/96 - Próprio	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim			17.020,92
62	4.1.7.2.1.36.00.02.00.00	Transferência Financeira - L.C.Nº 87/96 - MDE	00.01.0020.0000.01.01.01	Não	Sim			1.418,41
63	4.1.7.2.1.36.00.04.00.00	Transferência Financeira - L.C.Nº 87/96 - ASPS	00.01.0040.0000.02.01.00	Não	Sim			4.255,23
64	4.1.7.2.1.36.00.05.00.00	Transferência Financeira - L.C.Nº 87/96 - FUNDEB	00.01.0031.0000.01.02.01	Não	Sim			5.673,64
65	4.1.7.2.2.01.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS - Próprio	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim			1.590.000,00
66	4.1.7.2.2.01.01.02.00.00	Cota-Parte do ICMS - MDE	00.01.0020.0000.01.01.01	Não	Sim			132.500,00
67	4.1.7.2.2.01.01.04.00.00	Cota-Parte do ICMS - ASPS	00.01.0040.0000.02.01.00	Não	Sim			397.500,00
68	4.1.7.2.2.01.01.05.00.00	Cota-Parte do ICMS - FUNDEB	00.01.0031.0000.01.02.01	Não	Sim			530.000,00
69	4.1.7.2.2.01.02.01.00.00	Cota-Parte do IPVA - Próprio	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim			72.000,00
70	4.1.7.2.2.01.02.02.00.00	Cota-Parte do IPVA - MDE	00.01.0020.0000.01.01.01	Não	Sim			6.000,00
71	4.1.7.2.2.01.02.03.00.00	Cota-Parte do IPVA - ASPS	00.01.0040.0000.02.01.00	Não	Sim			18.000,00
72	4.1.7.2.2.01.02.04.00.00	Cota-Parte do IPVA - FUNDEB	00.01.0031.0000.01.02.01	Não	Sim			24.000,00
73	4.1.7.2.2.01.04.01.00.00	Cota-Parte do IP/E-xportação - Próprio	00.01.0001.0000.00.00.00	Não	Sim			28.845,07
74	4.1.7.2.2.01.04.02.00.00	Cota-Parte do IP/E-xportação - MDE	00.01.0020.0000.01.01.01	Não	Sim			2.403,76
75	4.1.7.2.2.01.04.04.00.00	Cota-Parte do IP/E-xportação - ASPS	00.01.0040.0000.02.01.00	Não	Sim			7.211,27
76	4.1.7.2.2.01.04.05.00.00	Cota-Parte do IP/E-xportação - FUNDEB	00.01.0031.0000.01.02.01	Não	Sim			9.615,02
77	4.1.7.2.2.01.13.00.00.00	Cota-Parte Contribuição Interv Domínio Economico	00.01.1032.0000.00.00.00	Não	Sim			2.182,17
78	4.1.7.2.2.33.00.03.00.00	Programa Farmácia Básica	00.01.4050.0000.02.04.00	Não	Sim			500,00
79	4.1.7.2.2.33.00.04.00.00	Programa de Vigilância Epidemiológica	00.01.4190.0000.02.04.00	Não	Sim			2.000,00
80	4.1.7.2.2.33.00.11.00.00	Programa Campanha de Vacinação	00.01.4190.0000.02.04.00	Não	Sim			2.000,00
81	4.1.7.2.2.33.00.13.00.00	Programa Alencão Básica	00.01.4011.0000.02.04.00	Não	Sim			20.000,00
82	4.1.7.2.2.33.00.14.00.00	Farmácia Básica - Diabele Mellitus	00.01.4051.0000.02.04.00	Não	Sim			1.000,00

10.626.947,26

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTO BANDEIRA			
Receita Conta da Receita	Especificação	Recurso/Detalham./Aplic.	Educação Saúde Valor
83	4.1.7.2.2.99.00.03.00.00	00.01.0001.0000.00.00.00	Não Não 952,63
84	4.1.7.2.4.01.00.00.00.00	00.01.0031.0000.01.02.01	Não Sim 257.460,10
85	4.1.7.6.1.04.00.00.00.00	00.01.0001.0000.00.00.00	Não Não 5.000,00
86	4.1.7.6.2.02.00.01.00.00	00.01.1003.0000.01.06.01	Não Sim 188.000,00
87	4.1.9.1.1.38.00.01.00.00	00.01.0001.0000.00.00.00	Não Não 318,71
88	4.1.9.1.1.38.00.02.00.00	00.01.0020.0000.01.01.01	Não Sim 132,79
89	4.1.9.1.1.38.00.03.00.00	00.01.0040.0000.02.01.00	Não Sim 79,68
90	4.1.9.1.1.40.00.01.00.00	00.01.0001.0000.00.00.00	Não Não 318,71
91	4.1.9.1.1.40.00.02.00.00	00.01.0020.0000.01.01.01	Não Sim 132,79
92	4.1.9.1.1.40.00.03.00.00	00.01.0040.0000.02.04.00	Não Sim 79,68
103	4.2.2.1.5.00.00.00.00.00	00.01.1008.0000.00.00.00	Não Não 200.000,00
96	9.1.1.1.2.02.00.01.00.00	00.01.0001.0000.00.00.00	Não Não -40.510,58
97	9.1.7.2.1.01.02.06.00.00	00.01.0031.0000.01.02.01	Não Sim -1.449.452,00
98	9.1.7.2.1.01.05.04.00.00	00.01.0031.0000.01.02.01	Não Sim -600,00
99	9.1.7.2.1.36.00.05.00.00	00.01.0031.0000.01.02.01	Não Sim -5.673,64
100	9.1.7.2.2.01.01.05.00.00	00.01.0031.0000.01.02.01	Não Sim -530.000,00
101	9.1.7.2.2.01.02.04.00.00	00.01.0031.0000.01.02.01	Não Sim -24.000,00
102	9.1.7.2.2.01.04.05.00.00	00.01.0031.0000.01.02.01	Não Sim -9.615,02
Total geral: 10.626.947,26			


Sandro Tomasi
CRC/RS 051291/0-8
CPF: 494.396.260-20

Página: 1/9
Data: 28/11/2014

Res	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Orgão: 02.00 - GABINETE DO PREFEITO						784.100,00
Unidade: 02.01 - GABINETE DO PREFEITO						784.100,00
Proj./Ativ.: 2.004 - ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO						
Localizador: Município de Pinto Bandeira						
1	04.122.4	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens	Não	Sim	Não	337.272,86
1	04.122.4	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	74.200,03
1	04.122.4	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis	Não	Sim	Não	1.000,00
1	04.122.4	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	20.000,00
1	04.122.4	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	18.332,86
1	04.122.4	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço F	Não	Não	Não	1.000,00
1	04.122.4	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Passagens e Despesas co	Não	Não	Não	20.000,00
1	04.122.4	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	1.000,00
1	04.122.4	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	35.700,00
1	04.122.4	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material F	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						513.505,75
Proj./Ativ.: 2.005 - ATIVIDADES DA PROCURADORIA JURÍDICA						
Localizador: Município de Pinto Bandeira						
2	04.122.4	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens	Não	Sim	Não	90.078,84
2	04.122.4	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	19.817,35
2	04.122.4	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis	Não	Sim	Não	1.000,00
2	04.122.4	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	20.000,00
2	04.122.4	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
2	04.122.4	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Passagens e Despesas co	Não	Não	Não	20.000,00
2	04.122.4	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	9.540,26
2	04.122.4	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material F	Não	Não	Não	4.920,00
Total:						175.356,45
Proj./Ativ.: 2.006 - ATIVIDADES E ASSESSORIA E COMUNICAÇÃO						
Localizador: Município de Pinto Bandeira						
3	04.032.4	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens	Não	Sim	Não	75.604,76
3	04.032.4	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	16.633,04
3	04.032.4	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis	Não	Sim	Não	1.000,00
3	04.032.4	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	2.000,00
Total:						95.237,80
Unidade: 02.02 - ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO						3.300,00
Proj./Ativ.: 2.055 - ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO						
Localizador: Município de Pinto Bandeira						
55	04.032.7	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens	Não	Sim	Não	500,00
55	04.032.7	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	100,00
55	04.032.7	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis	Não	Sim	Não	500,00
55	04.032.7	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	500,00
55	04.032.7	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	700,00
55	04.032.7	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material F	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						3.300,00
Orgão: 03.00 - SECRETARIA ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS						1.050.589,62
Unidade: 03.01 - SECRETARIA ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS						1.050.589,62
Proj./Ativ.: 2.007 - ATIVIDADES DE ADMINISTRAÇÃO						
Localizador: Município de Pinto Bandeira						
5	04.122.5	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Contratação Por Tempo De	Não	Sim	Não	19.309,51
5	04.122.5	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens	Não	Sim	Não	201.226,33
5	04.122.5	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	40.698,48
5	04.122.5	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis	Não	Sim	Não	1.000,00
5	04.122.5	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	20.000,00
5	04.122.5	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
5	04.122.5	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Passagens e Despesas co	Não	Não	Não	28.000,00
5	04.122.5	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	10.000,00
5	04.122.5	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	154.000,00
5	04.122.5	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Auxílio Alimentação	Não	Não	Não	50,00
5	04.122.5	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material F	Não	Não	Não	32.500,00
Total:						516.784,32

pesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Órgão: 03.00 - SECRETARIA ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS						10.026.947,26
Unidade: 03.01 - SECRETARIA ADMINISTRACAO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS						1.050.589,62
Proj./Ativ.: 2.008 - ATIVIDADES FAZENDARIAS						1.050.589,62
Localizador: Município de Pinto Bandeira						
6 04.123.6	3.1.90.04.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Contratação Por Tempo De	Não	Sim	Não	113.201,07
6 04.123.6	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens	Não	Sim	Não	1.000,00
6 04.123.6	3.1.90.13.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	20.504,23
6 04.123.6	3.1.90.16.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Outras Despesas Variaveis	Não	Sim	Não	1.000,00
6 04.123.6	3.2.90.21.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Juros sobre a Dívida por C	Não	Não	Não	3.000,00
6 04.123.6	3.3.90.14.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	20.000,00
6 04.123.6	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Material de Consumo	Não	Não	Não	10.000,00
6 04.123.6	3.3.90.33.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Passagens e Despesas co	Não	Não	Não	10.000,00
6 04.123.6	3.3.90.35.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	5.000,00
6 04.123.6	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	1.000,00
6 04.123.6	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	180.000,00
6 04.123.6	3.3.90.46.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Auxílio Alimentação	Não	Não	Não	100,00
6 04.123.6	3.3.90.47.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Obrigações Tributárias e C	Não	Não	Não	100.000,00
6 04.123.6	3.3.90.93.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Indenizacoes e Restituiçoe	Não	Não	Não	5.000,00
6 04.123.6	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Equipamentos e Material F	Não	Não	Não	20.500,00
6 04.123.6	4.6.90.71.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Principal da Dívida Por Coi	Não	Não	Não	2.000,00
Total:						492.305,30
Proj./Ativ.: 2.009 - ATIVIDADES DE PLANEJAMENTO						
Localizador: Município de Pinto Bandeira						
7 04.123.6	3.3.90.35.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Serviços de Consultoria	Não	Não	Não	5.000,00
7 04.123.6	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	36.500,00
Total:						41.500,00
Órgão: 04.00 - SECRETARIA DA AGRICULTURA						885.351,86
Unidade: 04.01 - SECRETARIA DA AGRICULTURA						885.351,86
Proj./Ativ.: 2.011 - RECURSOS HUMANOS						
Localizador: Município de Pinto Bandeira						
8 04.122.7	3.1.90.04.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Contratação Por Tempo De	Não	Sim	Não	5.981,00
8 04.122.7	3.1.90.11.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Vencimentos e Vantagens	Não	Sim	Não	248.075,31
8 04.122.7	3.1.90.13.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	54.576,55
8 04.122.7	3.1.90.16.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Outras Despesas Variaveis	Não	Sim	Não	13.600,00
8 04.122.7	3.3.90.14.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	20.000,00
8 04.122.7	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Material de Consumo	Não	Não	Não	2.000,00
8 04.122.7	3.3.90.33.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Passagens e Despesas co	Não	Não	Não	3.800,00
8 04.122.7	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	26.000,00
8 04.122.7	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	80.000,00
8 04.122.7	3.3.90.46.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Auxílio Alimentação	Não	Não	Não	15.000,00
8 04.122.7	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Equipamentos e Material F	Não	Não	Não	500,00
Total:						469.532,86
Proj./Ativ.: 2.012 - SANIDADE VEGETAL						
Localizador: Município de Pinto Bandeira						
51 20.601.0041	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Material de Consumo	Não	Não	Não	39.989,00
51 20.601.0041	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	180.000,00
51 20.601.0041	4.4.90.51.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Obras e Instalações	Não	Não	Não	1.000,00
51 20.601.0041	4.4.90.52.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Equipamentos e Material F	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						221.989,00
Proj./Ativ.: 2.013 - SANIDADE ANIMAL						
Localizador: Município de Pinto Bandeira						
52 20.601.42	3.3.90.30.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Material de Consumo	Não	Não	Não	500,00
52 20.601.42	3.3.90.32.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Material, Bem ou Serviço F	Não	Não	Não	9.979,00
52 20.601.42	3.3.90.36.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	12.000,00
52 20.601.42	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	1.000,00
Total:						23.479,00
Proj./Ativ.: 2.014 - COMERCIALIZACAO DA PRODUCAO AGROPECUARIA						
Localizador: Município de Pinto Bandeira						
56 20.692.0043	3.3.90.39.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00	- Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	50,00
Total:						50,00

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Unidade: 01 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTO BANDEIRA						10.026.947,26
Órgão: 05.00 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER						2.032.451,10
Unidade: 05.02 - MANUTENÇÃO DE ENSINO LEI 212						1.874.303,01
Proj./Ativ.: 2.024 - ALIMENTACAO E NUTRIÇÃO			Localizador: Município de Pinto Bandeira			
18	08.306.0048	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0020.0000.01.01.01 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	80.000,00
18	08.306.0048	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1005.0000.01.03.95 - Material de Consumo	Sim	Não	Não	3.000,00
Total:						83.000,00
Unidade: 05.04 - ACOES ESPORTIVAS E DE LAZER						158.148,09
Proj./Ativ.: 2.022 - INCENTIVO A PRATICA DE ESPORTE E LAZER			Localizador: Município de Pinto Bandeira			
20	27.812.0046	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens	Não	Sim	Não	45.039,42
20	27.812.0046	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	9.908,67
20	27.812.0046	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	1.000,00
20	27.812.0046	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.500,00
20	27.812.0046	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço F	Não	Não	Não	1.000,00
20	27.812.0046	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Passagens e Despesas co	Não	Não	Não	500,00
20	27.812.0046	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	500,00
20	27.812.0046	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	25.000,00
20	27.812.0046	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Auxílio Alimentação	Não	Não	Não	200,00
20	27.812.0046	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e C	Não	Não	Não	100,00
20	27.812.0046	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	300,00
20	27.812.0046	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material F	Não	Não	Não	500,00
Total:						85.548,09
Proj./Ativ.: 2.023 - FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO E LAZER			Localizador: Município de Pinto Bandeira			
21	27.812.0047	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	4.000,00
21	27.812.0047	3.3.90.31.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Premiações Culturais	Não	Não	Não	6.500,00
21	27.812.0047	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço F	Não	Não	Não	2.000,00
21	27.812.0047	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Passagens e Despesas co	Não	Não	Não	100,00
21	27.812.0047	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	45.000,00
21	27.812.0047	3.3.90.48.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Outros Auxílios Financeiros	Não	Não	Não	5.000,00
21	27.812.0047	4.4.20.42.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Auxílios	Não	Não	Não	10.000,00
Total:						72.600,00
Órgão: 06.00 - SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E TRANSITO						2.300.886,74
Unidade: 06.01 - SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E MOBILIDADE						2.300.886,74
Proj./Ativ.: 1.007 - AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS AGRÍCOLAS			Localizador: Município de Pinto Bandeira			
69	26.782.0049	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.1008.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material F	Não	Não	Não	200.000,00
Total:						200.000,00
Proj./Ativ.: 2.025 - RECURSOS HUMANOS			Localizador: Município de Pinto Bandeira			
23	04.122.7	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens	Não	Sim	Não	502.607,32
23	04.122.7	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	110.573,61
23	04.122.7	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis	Não	Sim	Não	1.000,00
23	04.122.7	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	20.000,00
23	04.122.7	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	1.000,00
23	04.122.7	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Passagens e Despesas co	Não	Não	Não	3.000,00
23	04.122.7	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	7.000,00
23	04.122.7	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	33.000,00
23	04.122.7	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Auxílio Alimentação	Não	Não	Não	8.261,28
Total:						686.442,21
Proj./Ativ.: 2.026 - PARQUE DE MÁQUINAS			Localizador: Município de Pinto Bandeira			
24	26.782.0049	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	144.000,00
24	26.782.0049	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	10.000,00
24	26.782.0049	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	60.000,00
24	26.782.0049	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material F	Não	Não	Não	15.921,11
Total:						229.921,11
Proj./Ativ.: 2.027 - INFRAESTRUTURA URBANA			Localizador: Município de Pinto Bandeira			
25	15.451.0050	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	80.000,00

Despesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Idade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTO BANDEIRA						10.026.947,26
Órgão: 06.00 - SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E TRANSITO						2.300.886,74
Unidade: 06.01 - SECRETARIA DE OBRAS, SANEAMENTO E MOBILIDADE						2.300.886,74
Proj./Ativ.: 2.027 - INFRAESTRUTURA URBANA			Localizador: Município de Pinto Bandeira			
25	15.451.0050	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.1014.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	85.000,00
25	15.451.0050	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	5.760,80
25	15.451.0050	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.1001.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	2.000,00
25	15.451.0050	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.1032.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	2.182,17
25	15.451.0050	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	417.500,00
25	15.451.0050	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	15.000,00
25	15.451.0050	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material F	Não	Não	Não	6.000,00
Total:						613.442,97
Proj./Ativ.: 2.028 - SANEAMENTO PÚBLICO			Localizador: Município de Pinto Bandeira			
26	17.512.0050	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	3.500,00
26	17.512.0050	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	339.113,91
26	17.512.0050	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	3.898,98
26	17.512.0050	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material F	Não	Não	Não	9.067,56
Total:						355.580,45
Proj./Ativ.: 2.029 - SISTEMA VIARIO MUNICIPAL			Localizador: Município de Pinto Bandeira			
27	26.782.0051	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	90.000,00
27	26.782.0051	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	50.000,00
27	26.782.0051	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Não	20.000,00
Total:						160.000,00
Proj./Ativ.: 2.064 - MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA			Localizador: Município de Pinto Bandeira			
62	04.122.7	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	500,00
62	04.122.7	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material F	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						5.500,00
Proj./Ativ.: 2.065 - FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PUBLICA			Localizador: Município de Pinto Bandeira			
63	06.181.0058	3.3.30.41.39.04.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Transferencias ao FMSP	Não	Não	Não	36.000,00
63	06.181.0058	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	12.000,00
63	06.181.0058	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	2.000,00
Total:						50.000,00
Órgão: 07.00 - SECRETARIA SAÚDE E MEIO AMBIENTE						1.878.886,13
Unidade: 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						1.768.886,13
Proj./Ativ.: 1.001 - CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE			Localizador: Município de Pinto Bandeira			
30	10.302.0054	4.4.90.30.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	5.000,00
30	10.302.0054	4.4.90.39.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Sim	10.000,00
30	10.302.0054	4.4.90.51.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Obras e Instalações	Não	Não	Sim	200.000,00
Total:						215.000,00
Proj./Ativ.: 2.031 - UNIDADE BASICA DE ATENDIMENTO DE SAUDE PUBLICA			Localizador: Município de Pinto Bandeira			
31	10.301.0052	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.4530.0000.02.04.00 - Contratação Por Tempo De	Não	Sim	Sim	20.000,00
31	10.301.0052	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.4520.0000.02.04.00 - Contratação Por Tempo De	Não	Sim	Sim	10.000,00
31	10.301.0052	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.4540.0000.02.04.00 - Contratação Por Tempo De	Não	Sim	Sim	5.000,00
31	10.301.0052	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Contratação Por Tempo De	Não	Sim	Sim	300.231,06
31	10.301.0052	3.1.90.04.00.00.00.00.00.01.4510.0000.02.04.00 - Contratação Por Tempo De	Não	Sim	Sim	50.000,00
31	10.301.0052	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Vencimentos e Vantagens	Não	Sim	Sim	50.784,02
31	10.301.0052	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	97.677,88
31	10.301.0052	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Outras Despesas Variaveis	Não	Sim	Sim	3.000,00
31	10.301.0052	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Sim	20.000,00
31	10.301.0052	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.4510.0000.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	3.000,00
31	10.301.0052	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.4011.0000.02.04.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	8.000,00
31	10.301.0052	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	10.000,00
31	10.301.0052	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Passagens e Despesas co	Não	Sim	Sim	7.500,00
31	10.301.0052	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Sim	6.500,00
31	10.301.0052	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.4011.0000.02.04.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Sim	3.000,00

pesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
Idade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PINTO BANDEIRA						10.026.947,26
Órgão: 07.00 - SECRETARIA SAÚDE E MEIO AMBIENTE						1.878.886,13
Unidade: 07.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						1.768.886,13
Proj./Ativ.: 2.031 - UNIDADE BÁSICA DE ATENDIMENTO DE SAÚDE PÚBLICA			Localizador: Município de Pinto Bandeira			
31	10.301.0052	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Sim	55.000,00
31	10.301.0052	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.4510.0000.02.04.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Sim	5.000,00
31	10.301.0052	3.3.90.46.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Auxílio Alimentação	Não	Não	Sim	21.000,00
31	10.301.0052	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Obrigações Tributárias e C	Não	Não	Sim	2.000,00
31	10.301.0052	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Equipamentos e Material F	Não	Não	Sim	5.000,00
31	10.301.0052	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.4011.0000.02.04.00 - Equipamentos e Material F	Não	Não	Sim	5.000,00
Total:						687.692,96
Proj./Ativ.: 2.032 - ACOES EM SAÚDE PÚBLICA DESCENTRALIZAÇÃO			Localizador: Município de Pinto Bandeira			
32	10.302.0052	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Sim	28.962,80
32	10.302.0052	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Sim	230.000,00
Total:						258.962,80
Proj./Ativ.: 2.033 - FARMÁCIA BÁSICA MUNICIPAL			Localizador: Município de Pinto Bandeira			
33	10.301.0052	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.4011.0000.02.04.00 - Material, Bem ou Serviço F	Não	Não	Sim	4.000,00
33	10.301.0052	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Material, Bem ou Serviço F	Não	Não	Sim	100.000,00
33	10.301.0052	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.4770.0000.02.04.00 - Material, Bem ou Serviço F	Não	Não	Sim	10.000,00
33	10.301.0052	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.4050.0000.02.04.00 - Material, Bem ou Serviço F	Não	Não	Sim	500,00
33	10.301.0052	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.4051.0000.02.04.00 - Material, Bem ou Serviço F	Não	Não	Sim	1.000,00
Total:						115.500,00
Proj./Ativ.: 2.067 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE			Localizador: Município de Pinto Bandeira			
67	10.122.7	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Vencimentos e Vantagens	Não	Sim	Sim	135.118,26
67	10.122.7	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Sim	29.726,02
67	10.122.7	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Outras Despesas Variáveis	Não	Sim	Sim	1.000,00
67	10.122.7	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Sim	20.000,00
67	10.122.7	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	16.000,00
67	10.122.7	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Sim	1.000,00
67	10.122.7	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Sim	25.886,09
Total:						228.730,37
Proj./Ativ.: 2.068 - MANUTENÇÃO VIATURAS UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE			Localizador: Município de Pinto Bandeira			
68	10.122.7	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Outras Despesas Variáveis	Não	Sim	Sim	2.000,00
68	10.122.7	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	160.000,00
68	10.122.7	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Sim	100.000,00
68	10.122.7	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Equipamentos e Material F	Não	Não	Sim	1.000,00
Total:						263.000,00
Unidade: 07.02 - FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE						90.000,00
Proj./Ativ.: 2.036 - PROTEÇÃO AO MEIO AMBIENTE			Localizador: Município de Pinto Bandeira			
36	18.542.055	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens	Não	Sim	Não	45.039,42
36	18.542.055	3.1.90.13.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	9.908,67
36	18.542.055	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Outras Despesas Variáveis	Não	Sim	Não	1.000,00
36	18.542.055	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	15.000,00
36	18.542.055	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço F	Não	Não	Não	10.000,00
36	18.542.055	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	3.000,00
36	18.542.055	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	3.051,91
36	18.542.055	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material F	Não	Não	Não	3.000,00
Total:						90.000,00
Unidade: 07.03 - BLOCO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE						20.000,00
Proj./Ativ.: 2.034 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA			Localizador: Município de Pinto Bandeira			
34	10.304.0052	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.4760.0000.02.01.00 - Outras Despesas Variáveis	Não	Sim	Sim	1.000,00
34	10.304.0052	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.4760.0000.02.01.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	1.000,00
34	10.304.0052	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Material de Consumo	Não	Não	Sim	1.000,00
34	10.304.0052	3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0040.0000.02.01.00 - Material, Bem ou Serviço F	Não	Não	Sim	1.000,00

jurêza Jurídica não encontrada
INICIO DE PINTO BANDEIRA
 ORÇAMENTÁRIA ANUAL 2015
 ação da Proposta da Despesa

Página: 9/9
 Data: 28/11/2014

pesa	Funcional	Dotação	Educação	Pessoal	Saúde	Valor
dade: 2 - CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE PINTO BANDEIRA						600.000,00
rgão: 01.00 - CAMARA DE VEREADORES						600.000,00
Unidade: 01.01 - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						600.000,00
Proj./Ativ.: 2.001 - EXECUÇÃO LEGISLATIVA			Localizador: Município de Pinto Bandeira			
1	01.031.0001	3.1.90.11.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Vencimentos e Vantagens	Não	Sim	Não	350.000,00
1	01.031.0001	3.1.90.16.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Outras Despesas Variaveis	Não	Sim	Não	2.000,00
1	01.031.0001	3.3.90.13.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Obrigações Patronais	Não	Sim	Não	73.500,00
1	01.031.0001	3.3.90.14.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Diárias - Pessoal Civil	Não	Não	Não	7.000,00
1	01.031.0001	3.3.90.33.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Passagens e Despesas co	Não	Não	Não	5.000,00
Total:						437.500,00
Proj./Ativ.: 2.002 - ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO			Localizador: Município de Pinto Bandeira			
2	01.031.0001	3.3.90.30.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Material de Consumo	Não	Não	Não	14.000,00
2	01.031.0001	3.3.90.36.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - OUTROS SERVICOS DE	Não	Não	Não	3.000,00
2	01.031.0001	3.3.90.39.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Outros Serviços de Terceir	Não	Não	Não	8.600,00
2	01.031.0001	3.3.90.47.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Obrigações Tributárias e C	Não	Não	Não	1.000,00
2	01.031.0001	4.4.90.52.00.00.00.00.00.01.0001.0000.00.00.00 - Equipamentos e Material F	Não	Não	Não	135.900,00
Total:						162.500,00
Total Geral:						10.626.947,26


Sandro Tomasi
 CRC/RS 051291/O-8
 CPF: 484.396.260-20